



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 029/2024**

Data: 07 de fevereiro de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal que disponibilize vacinação após o horário comercial, nos postos de saúde.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente disponibilize vacinação após o horário comercial, nos postos de saúde. Destaco que não se trata de uma vacina específica, mas daquelas que são disponibilizadas nesses estabelecimentos de saúde e que sejam procuradas pela população que deseja.

Atualmente, há datas específicas em que a vacinação ocorre nos postos de saúde. Ocorre que, especialmente para crianças, muitas famílias acabam ficando reféns desses horários e, no período comercial, demandam de sair de seus trabalhos (fora o horário escolar das crianças) para atender aos horários que são disponibilizados nos postos de saúde.

Nesse passo, considerando os relatos recebidos, sugere-se a elaboração de um cronograma, para que os postos de saúde dos bairros possam disponibilizar, ao menos uma vez na semana, um horário fora do comercial (a exemplo das 18h às 19h). Isso não só auxiliará os cidadãos, como é um passo relevante à organização e estruturação de medidas, campanhas de conscientização e profissionalização dos atendimentos do SUS, em nosso Município.

Para essa elaboração, seria possível também iniciar uma implantação gradativa, até se atingir a disponibilização semanal. O sistema de agendamentos também poderia ser utilizado, facilitando o acesso dos cidadãos.

Portanto, sugere-se ao Executivo que, considerando os relatos acima, adote as medidas cabíveis à implantação desses atendimentos, o que muito contribuiria com os cidadãos que procurar o SUS para a vacinação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2024.

:.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**  
Vereador